

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Tempo de Mudanças!"



DECRETO N. 542/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL SE COLTA ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, ate o dia 22/03/2017 das 07:30 hs as 11:30 hs. O qual tomara posse no dia 22/03/2017.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
  - b) Certidão de Casamento;
  - c) Certidão de Nascimento dos filhos;
  - d) Declaração de posse de bens até esta data;
  - e) Cartão do PIS/PASEP;



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Tempo de Mudanças!"



f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;

g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);

h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;

i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;

j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;

k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);

 l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;

n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

 o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2°. Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua públicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 17 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

CANABRAVA DO NORTE



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Tempo de Mudanças!"



#### ANEXO I DO DECRETO Nº 542/2017

Nome do candidato	Cargo	Classificação
GILSON GERCINO DE SOUZA	ENFERMEIRO	9º Reserva
EDSON WANDERLEY DA SILVA	ZOOTECNISTA	Aprovado

